

## Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

## Decreto Nº 7040

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.263,95 (Noventa e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Três Reais e Noventa e Cinco Centavos ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Do	Dotação								urez	za		Ficha	Valor
02	09	03	80	244	0014	2078	3	3	3 9	90 3	00	482	1.998,00
02	12	01	12	122	0005	2097	3	3	3 9	90 9	3 00	614	265,95
02	13	01	15	122	0015	2119	3	3	3 9	90 3	00	737	60.000,00
02	13	01	15	122	0015	2119	3	3	3 9	90 3	00	738	32.000,00
												Total:	94.263.95

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação								Na	tur	eza			Ficha	Valor
02	09	03	08	244	2037	2302	;	3	3	90	36	00	527	999,00
02	09	03	08	244	2037	2302	;	3	3	90	39	00	528	999,00
02	12	04	12	361	0007	2279	•	4	4	90	52	00	714	265,95
02	13	01	15	122	0021	2117	;	3	1	90	11	00	740	92.000,00
													Total:	94 263 95

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 10 de Julho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.** 

Israel Gustavo Guimarães dos Santos Secretário Municipal de Governo